

Projeto Educativo

“Uma Escola Participante,
Inclusiva e Transformadora.”





Revisões do documento

Revisão	Data	Descrição da alteração	Página(s) alterada(s)	Data/Órgão de aprovação:	
				Conselho Geral	Conselho Pedagógico
1.0	Até janeiro de 2026	Criação do documento	----	----	----
1.0	De 05/02/2026 a 12/02/2026	Consulta pública	----	----	----
1.0	25 de fevereiro de 2026	Apreciação e aprovação	----	----	25.02.2026
1.0	26 de fevereiro de 2026	Aprovação	----	26.02.2026	----



PROJETO EDUCATIVO

2026-2028

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ

LAMEGO

«Uma Escola Participante,
Inclusiva e Transformadora»

«Educar é preparar indivíduos capazes de interpretar a complexidade do Mundo contemporâneo,
desenvolver autonomia reflexiva e contribuir de maneira consciente para a Sociedade»

(Anthony Giddens: Modernidade e Identidade)



Índice

1. Introdução	5
2. Caracterização do concelho	6
3. O Agrupamento	6
3.1. Localização/ área de intervenção	6
3.2. Unidades Orgânicas	6
3.3. Organização do Agrupamento – Organograma.....	7
3.4. Distribuição dos alunos/população escolar	7
4.Princípios Orientadores	8
4.1. Visão	8
4.2. Missão.....	9
5.Estratégia de Intervenção	9
5.1 Liderança e Gestão	10
5.2 Autorregulação e comunicação	11
5.3 Resultados Académicos e Sociais	11
6. Plano estratégico de ação	11
A. Educação para a Inclusão e Sucesso	12
B. Cidadania para a Formação Global	14
C. Organização e Gestão Educativa.....	15
7. Avaliação e Comunicação.....	17
8. Disposições Finais.....	17
9. Bibliografia/Fontes	18
10. Anexos	18



1. Introdução

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas da Sé- Lamego, para o triénio 2026/2028, estabelece as linhas de ação e as medidas a serem adotadas pelo Agrupamento, dentro do quadro legal em vigor, de autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial. Pretende constituir-se como um documento estruturante onde estão consagrados os princípios e valores humanistas que sustentam a missão da Escola, assentes numa visão integrada e coerente da ação educativa, conforme preconizado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Assim, este documento constitui a matriz orientadora da atividade escolar, articulando-se de forma sistemática com os restantes instrumentos de gestão estratégica, assegurando coerência e continuidade na definição das prioridades e na implementação das práticas pedagógicas e organizacionais. Neste enquadramento, o Projeto Educativo articula-se diretamente com a Carta de Missão do Diretor, aprovada pelo Conselho Geral em 18-09-2025 (*Anexo 1*), que define as orientações estratégicas do mandato e estabelece metas claras para o desenvolvimento do Agrupamento, a melhoria das aprendizagens, a valorização dos profissionais e o reforço da relação com a comunidade.

Em coerência com estas orientações, o Agrupamento visa assegurar a todos os alunos igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento e na interação com a realidade local, regional, nacional e europeia.

Para concretizar esta visão, todos os intervenientes educativos ou *stakeholders* devem atuar de forma proativa perante os sinais de mudança, garantindo a preparação dos alunos para os desafios atuais e futuros, em defesa de uma escola assente em princípios humanistas, inclusivos, flexíveis e responsáveis.

Com o objetivo de dar respostas educativas adequadas ao meio em que se insere, procede-se à caracterização global da sua área geográfica de influência, a qual continua a ser constituída, essencialmente, por uma parte significativa da freguesia urbana de Lamego e pelas freguesias rurais situadas no sudeste do Concelho.

Efetuada um diagnóstico da envolvimento externa e interna, procede-se à definição das estratégias e à identificação dos pontos a melhorar. A avaliação intermédia, a realizar anualmente, permitirá promover uma reflexão conjunta e introduzir as alterações consideradas pertinentes.



2. Caracterização do concelho

Segundo os últimos dados do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), a principal ocupação da população trabalhadora do concelho, em 2021, está no setor terciário (66,4%), seguindo-se o setor secundário (29,1%). O setor primário ocupa 4,5% da população trabalhadora, no terceiro lugar.

A população do concelho de Lamego está envelhecida, segundo os dados dos últimos censos (2011 e 2021), fruto da reduzida taxa bruta de natalidade (5,1 ‰), da taxa de mortalidade (11,2‰) e da migração dos jovens. Após os Censos 2021, o concelho, à semelhança de todas as regiões do país, tem recebido migrantes, oriundos do subcontinente asiático e da América do Sul, cujos filhos frequentam, também, o Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego.

Ainda, tendo por base os dados do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), o salário médio dos trabalhadores por conta de outrem, em 2021 era de novecentos e oitenta e quatro euros, situando-se a diferença entre homens e mulheres nos noventa e um euros.

Em 2021, o nível de habilitações estava distribuído da seguinte forma: 44,7% com o ensino secundário completo, 25,6% com o terceiro ciclo completo, 16,8% com o segundo ciclo completo e 12,6%, com o primeiro ciclo completo.

Em 2022, 3,5% da população ativa beneficiava do subsídio de desemprego e 3,2% dos residentes recebiam o Rendimento Social de Inserção (RSI). Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo do número de turistas e um ligeiro crescimento das atividades económicas.

3. O Agrupamento

3.1. Localização/ área de intervenção

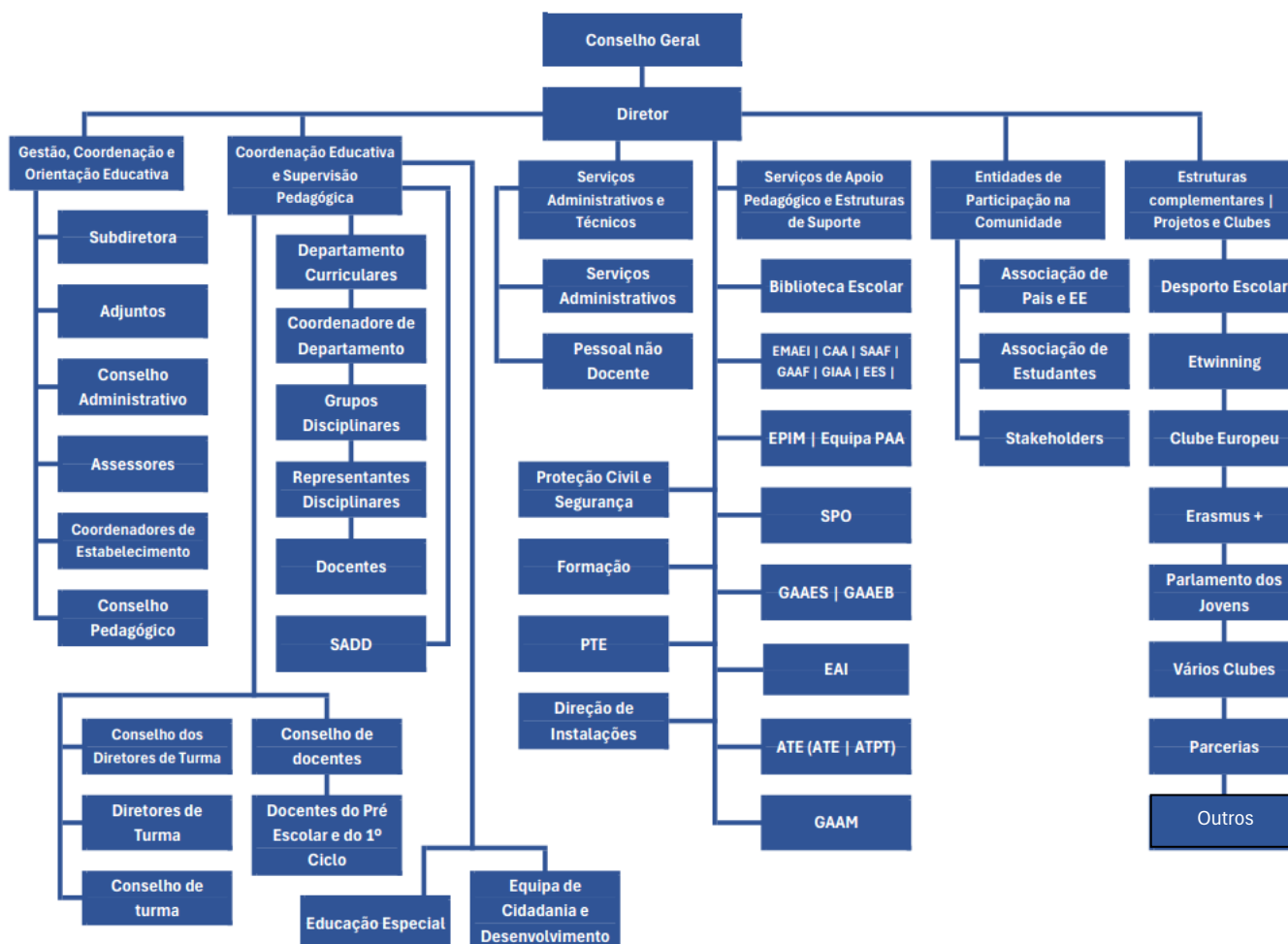
O Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego, situado no extremo sudeste da área urbana da cidade de Lamego, acolhe os alunos de toda a zona sudeste da respetiva área urbana e do concelho, que se estende da freguesia de Lazarim (Mazes, Perafita), situada em zona de montanha, até Parada do Bispo, no coração do Douro Vinhateiro. A meio, encontra-se a região agrícola da produção de frutos arbóreos, como a cereja e a maçã. Tem como limite geográfico de intervenção, do lado noroeste, a autoestrada A24, a Este, o concelho de Armamar, a sudeste, o concelho de Tarouca, e, a sul, o concelho de Castro Daire.

3.2. Unidades Orgânicas

O Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego é constituído pela Escola Sede – Escola Básica e Secundária da Sé, pelo Centro Escolar n.º 2 (CEL2), contíguo e pelo Centro Escolar de Lamego Sudeste (CELS), situado na freguesia de Ferreirim, que dista, aproximadamente sete quilómetros da escola sede. (Anexo 2)



3.3. Organização do Agrupamento – Organograma



3.4. Distribuição dos alunos/população escolar

Stakeholders: Quadro de profissionais: docentes, técnicos superiores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos.

Fazem parte do quadro de profissionais do Agrupamento Vertical de Escolas da Sé, cento e dez Docentes, distribuídos pela escola sede, com sessenta e sete professores, o CEL N.º 2 com vinte e quatro professores do 1.º ciclo e seis educadoras de infância e o CELS, com nove professores e quatro educadoras de infância. Destes, treze

professores pertencem ao Grupo de Recrutamento 910 (Educação Especial).

Fazem, ainda, parte do Agrupamento, oito Assistentes Técnicos e três Técnicos Especializados, entre os quais duas Psicólogas e um Técnico Multimédia. Trabalham na Escola Sede, vinte e seis



Assistentes Operacionais, trinta no Centro Escolar n.º 2 (CEL 2) e dezassete no Centro Escolar Lamego Sudeste (CELS).

O Agrupamento acolhe novecentos e trinta e seis alunos, dos quais duzentos e noventa e sete frequentam o CEL N.º2, cento e vinte e oito, o CELS e quinhentos e onze, a Escola Sede. No total de alunos do Agrupamento, 24,1% são beneficiários de Apoio Social Escolar, sendo que 11,7% são abrangidos pelo escalão A e 12,4% são abrangidos pelo escalão B. (Anexo 3 – *Distribuição da População Escolar*)

4.Princípios Orientadores

4.1. Visão

O Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego (AESL), é já uma referência local e regional, com identidade própria e consolidada, nomeadamente na dimensão humanista no acolhimento aos alunos, independentemente da sua origem geográfica, condição social ou capacidade; no apoio aos alunos com dificuldades e na relação escola-família.

É nesta trajetória que o AESL quer continuar a projetar-se, com vista a que todos os alunos possam ter as mesmas oportunidades de sucesso educativo e académico, onde as suas expectativas sejam respeitadas e apoiadas.

Um Agrupamento inclusivo, que:

- Prepara e capacita para as exigências do presente e do futuro, que é capaz de incutir nos alunos a vontade e a capacidade de atingirem as competências nas áreas consignadas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- Mobiliza a comunidade educativa e a comunidade local para o sucesso académico, através das parcerias estabelecidas e a estabelecer e dos projetos em desenvolvimento;
- Promove sentimentos de pertença, de tolerância e respeito pela diferença e competências/aprendizagens;
- Seja uma referência local, regional e nacional, da qualidade de ensino e da aprendizagem;
- Continua a respeitar e a promover os princípios e valores consignados no PASEO.



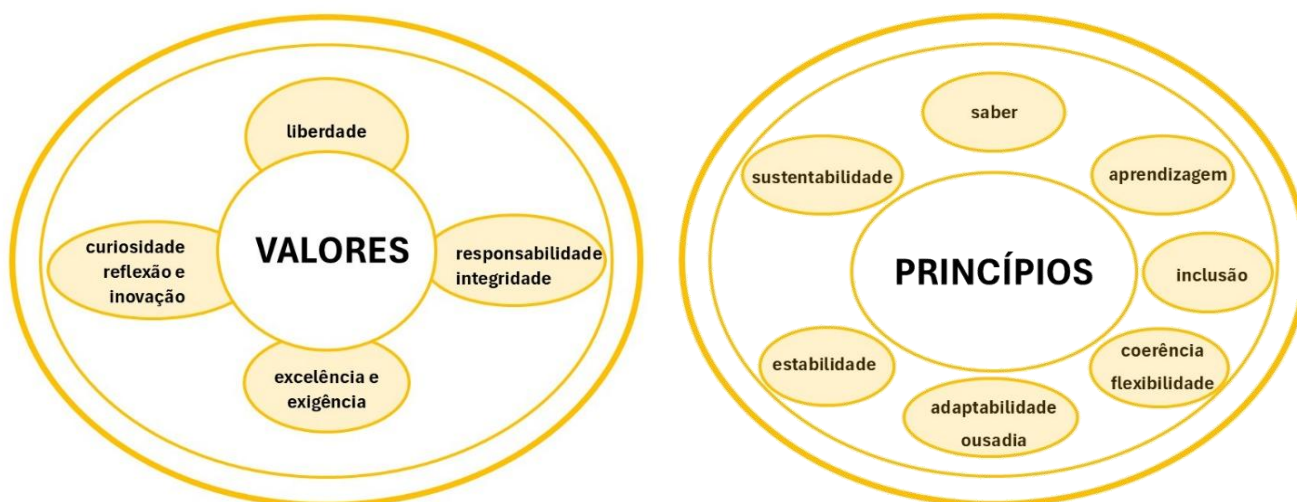
4.2. Missão

O Agrupamento tem como missão:

- Assegurar um serviço público que proporcione a todos os alunos, independentemente da sua origem ou condição, as oportunidades e os meios capazes de desenvolver sentimentos de pertença à comunidade escolar;
- Propugnar uma cultura de esforço, de participação proativa, de exigência, de resiliência como valores intrínsecos e fundamentais à qualidade do sucesso educativo;
- Apoiar os alunos enquanto cidadãos do mundo, na sua dimensão humanista, social, ambiental e cultural;
- Informar, orientar e apoiar os alunos nas tomadas de decisão sobre o seu percurso escolar;
- Promover o envolvimento de todos os *stakeholders*, incentivando a participação em projetos e iniciativas que capacitem os alunos no desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

5. Estratégia de Intervenção

A principal finalidade do Agrupamento, de acordo com:



É a prestação de um serviço público de qualidade, de excelência no saber, na inclusão e na equidade, segundo uma estratégia de ação assente na *Liderança e Gestão, na Autorregulação e*



Comunicação e nos Resultados Académicos e Sociais, em alinhamento com o Projeto de Intervenção do Diretor.

Ao abrigo do Decreto-Lei no 55/2018, de 6 de julho, artigo 19.º, número 5, as opções estruturantes de Natureza curricular inscritas neste documento e construídas com base no conhecimento específico da comunidade educativa, da realidade de contextualização do currículo e das características da população escolar, regem-se pelo constante no Anexo 4 (Matrizes de Organização Curricular).

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Agrupamento, no contexto da comunidade educativa, visa estabelecer prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando as seguintes opções:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

5.1 Liderança e Gestão

É intenção do Agrupamento, em consonância com o Projeto de Intervenção do Diretor, promover:

- Uma liderança partilhada, colaborativa e de proximidade que permita a realização de iniciativas inclusivas e de pertença;
- Uma liderança que fomente a participação ativa e democrática da comunidade educativa, nos processos decisórios;
- O envolvimento de todos os intervenientes educativos, nomeadamente os Encarregados de Educação, a comunidade educativa e toda a comunidade local;
- Uma gestão que valorize o conhecimento, a formação e o *know how* dos profissionais do Agrupamento, alocando-os à missão pedagógica e/ou técnica, de forma racional, eficiente e eficaz.



5.2 Autorregulação e comunicação

Pretende-se:

- A criação de equipas e mecanismos de autoavaliação regular e sistemática capazes de, *in momentum*, produzir respostas eficazes e imediatas a diversas situações;
- Uma reflexão contínua sobre a necessidade de formação profissional de todos os agentes educativos;
- A promoção de uma comunicação eficaz, que implique o reforço sistemático das interações intra-Agrupamento, inter-unidades orgânicas, intra-comunidade educativa, inter-ciclos e inter-entidades locais, regionais, nacionais e europeias.

5.3 Resultados Académicos e Sociais

Como forma de valorizar, reconhecer e premiar o sucesso académico e a participação dos alunos na vida escolar, serão desenvolvidas ações de reconhecimento em projetos desenvolvidos em diferentes contextos.

6. Plano estratégico de ação

De modo a concretizar o Projeto de Intervenção do Diretor, o Agrupamento deve assegurar a todos os seus alunos as competências técnicas e académicas formalmente adquiridas (*hard skills*). Deve ainda prepará-los para o desempenho de um papel de destaque na sociedade, desenvolvendo um conjunto de qualidades e atributos necessários “competências sócio emocionais e comportamentais” (*soft skills*), que possam contribuir para o seu sucesso a nível profissional, para o bem comum e o desenvolvimento sustentável.

Estas competências (*soft skills*) dividem-se em diversos campos e abrangem uma pluralidade de capacidades, umas relativas à eficiência/eficácia nos ambientes profissionais e mundo do trabalho e outras que dizem respeito à resiliência das atitudes e comportamentos:

- Inteligência emocional que permite identificar e gerir as suas próprias emoções e a dos outros;
- Atitude positiva e paixão que contagiam as equipas ajudando-as a concretizar os seus objetivos e não nos constrangimentos (capacidade de superação);
- Capacidade de adaptação num mundo em transformação constante e realidades desconhecidas;
- Curiosidade e gosto pela aprendizagem contínua;
- Colaboração para entender a importância do trabalho com os outros;
- Comunicação para cativar os outros e exposição clara das suas ideias;
- Coragem para decidir, mesmo perante a dúvida;
- Integridade e ética.

Estes propósitos, assentam na articulação direta entre as três linhas de ação:

A- Educação para a Inclusão e Sucesso

B- Cidadania para a Formação global

C- Organização e Gestão Educativa



A. Educação para a Inclusão e Sucesso

O AESL constitui-se como uma referência na capacidade de apoio e acompanhamento de todos os alunos que acolhe, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário, quer por via de transferência de outras escolas ou Agrupamentos, quer por motivos de imigração dos seus progenitores.

Através dos seus agentes educativos, e com base nos resultados e conclusões dos sucessivos Relatórios apresentados pela Equipa de Avaliação Interna (anexo 5) o Agrupamento deve ser capaz de promover nos alunos a capacidade de autorreflexão sobre as suas aprendizagens e valores enquadrados no PASEO.

O Projeto Educativo para o ciclo 2026-2028 tem como objetivo cumprir as metas que se apresentam, para as quais se definem as estratégias de intervenção e os respetivos indicadores de avaliação.

Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Sucesso Académico</p> <p>1.1. Manter o sucesso escolar e as taxas de transição próximas de 100%;</p> <p>1.2. Melhorar as taxas de conclusão do ensino secundário;</p> <p>1.3. Elevar a qualidade do sucesso educativo e as classificações internas e externas;</p> <p>1.4. Consolidar o recurso à implementação de medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à Inclusão e aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Adoção de metodologias centradas nos interesses e curiosidades dos alunos e previstas nas aprendizagens essenciais; ● Frequência do GAAES, GAAEB, Biblioteca, Salas de Estudo e Clubes; ● Acompanhamento dos alunos e ajuda nas decisões sobre o percurso escolar; ● Apoio aos alunos oriundos do estrangeiro; ● Intervenção da EMAEI; ● Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE); ● Apoio ao estudo para o 2.º ciclo, nas áreas das Línguas e Estudos Sociais e de Matemática e Ciências; ● Reorganização do funcionamento das disciplinas e da carga letiva, de acordo com as opções curriculares; ● Oficina Digital de Português e de Matemática para os 2.º e 3.º ciclos; ● Oficinas de Português e Línguas Estrangeiras, em todas as turmas com vinte ou mais alunos; ● Reforço de trabalho experimental, quer no 3.º CEB, em Ciências Naturais e Físico-Química, em turmas com vinte ou mais alunos, quer de Ensino Secundário, nas disciplinas bienais do 11.º e anuais do 12.º ano de escolaridade, em turmas com mais de vinte alunos; ● Aumento/ diversificação da participação dos discentes nos diferentes projetos e Clubes, em atividades com enfoque nas competências; ● Constituição de turmas, de acordo com as orientações técnico pedagógicas e/ou conselho de docentes ou conselho de turma; ● Elaboração de horários de alunos, docentes e não docentes, em equilíbrio com a especificidade do contexto e legislação; ● Distribuição do serviço letivo de acordo com as necessidades e exigências das turmas e dos alunos.



Projeto Educativo | 2026 - 2028

<p>2. Trabalho Colaborativo</p> <p>2.1. Promover o sentido de responsabilidade e de autonomia dos alunos;</p> <p>2.2. Corresponsabilizar a Associação de Estudantes na dinâmica do Agrupamento;</p> <p>2.3. Criar condições para a prática efetiva de trabalho colaborativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Envolvimento dos órgãos de gestão, pessoal docente e não docente na resolução de problemas de aprendizagem e de comportamento dos alunos; ● Desenvolvimento de projetos inovadores conducentes à melhoria das práticas educativas e do trabalho entre pares; ● Valorização da participação dos alunos nas atividades inscritas no PAA; ● Valorização das intervenções Humanistas dos discentes; ● Valorização do estudo da língua, cultura portuguesa e estrangeiras; ● Mobilização de múltiplas competências ao nível das literacias científicas, tecnológicas e artísticas; ● Promoção de pontos de encontro temáticos, incentivando o trabalho colaborativo entre docentes, ao nível das várias estruturas educativas; ● Criação de grupos de trabalho colaborativo, que promovam a articulação entre docentes do 1.º e 2.º ciclos; 2.º e 3.º ciclos e o Secundário.
<p>3. Equipamentos e Recursos</p> <p>3.1. Garantir o livre acesso por parte de todos, a materiais informáticos e kits tecnológicos com ligação à Internet;</p> <p>3.2. Investir em equipamentos e na rede de ligação à Internet;</p> <p>3.3. Mobilizar literacias científicas entre os diversos intervenientes e agentes educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Criação de condições que garantam o livre acesso por parte de todos, a materiais informáticos e kits tecnológicos com ligação à Internet; ● Aquisição de Equipamentos e criação de condições de melhoria da rede Informática; ● Realização de formação a nível interno e externo dos docentes, não docentes e alunos na capacitação para a Educação Digital.
<p>Indicadores de Avaliação</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● Taxas de sucesso do ensino básico e secundário; ● Percursos diretos de sucesso- variação das taxas de transição /conclusão; ● Monitorização de uso de ferramentas digitais como recursos pedagógicos; ● Monitorização da implementação da Educação Inclusiva; ● Comparação das classificações Internas e Externas a nível de escola, com os resultados da área NUT III e nacional; ● Taxa de alunos no Quadro de Excelência; ● Avaliação holística das atividades inscritas no PAA. 	



B. Cidadania para a Formação Global

O presente Projeto Educativo visa promover, de forma consistente, o desenvolvimento dos valores e princípios que o norteiam, através de uma abordagem educativa holística do ensino e da aprendizagem, tendo em vista a formação do aluno enquanto cidadão global, consciente, responsável e plenamente integrado na sociedade.

Para concretizar esta visão educativa, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (INEC), constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, constitui o referencial estruturante da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, prevista no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Dando continuidade a esta visão global de formação para a cidadania, “A escola, como espaço de desenvolvimento dos cidadãos, revela-se essencial na promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos e o bem comum. Educar para a cidadania promove a coesão social, tendo por base o respeito pelos Direitos Humanos.”

No âmbito desta revisão curricular, “a componente de Educação para a Cidadania passou a dispor de uma abordagem pedagógica mais clara, estruturada e alinhada com os princípios democráticos fundamentais, com vista a capacitar crianças e jovens para o exercício pleno da cidadania. Neste sentido, foram elaboradas as Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento, constantes no documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Definem ainda os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores considerados essenciais que todos os alunos devem desenvolver até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.”



Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Comportamentos</p> <p>1.1. Melhorar os comportamentos e as relações interpessoais, dentro e fora da sala de aula;</p> <p>1.2. Proteger contra a ciberviolência e desenvolver comportamentos de cooperação e entreajuda, promovendo o cumprimento das regras de conduta respeitadoras dos valores da comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos meios de Comunicação imediata ao GAAF (Gabinete de apoio ao aluno e à família); • Aproveitamento do Espaço aluno para o desenvolvimento de projetos, de iniciativas e de resolução de problemas de turma e ou de indisciplina, de intervenções representativas e ações de solidariedade, sociais, inclusivas e de cidadania.
<p>2. Desenvolvimento na e com a comunidade</p> <p>2.1. Aumentar a participação social, em contextos de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;</p> <p>2.2. Colaborar em ações de voluntariado e participação cívica;</p> <p>2.3. Corresponsabilizar todos os agentes educativos, <i>stakeholders</i>, no sucesso educativo dos alunos;</p> <p>2.4. Promover a Formação integral do aluno, desenvolvendo competências de cidadania;</p> <p>2.5. Promover ações cívicas conscientes, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis;</p> <p>2.6. Capacitar os alunos para o exercício e a defesa dos direitos e deveres democráticos, para a valorização da diversidade e para o desempenho de um papel ativo na vida democrática (ENEC).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da sala de aula como um local de trabalho, de empatia, rigor, segurança e confiança; • Participação em ações de voluntariado: Projetos no âmbito do PAA e outros; banco alimentar, Natal Solidário, entre outros; • Realização de ações que envolvam os alunos na participação na vida escolar, social e comunitária. • Incentivo à participação nas atividades das Bibliotecas do Agrupamento; • Ocupação lúdica e recreativa dos tempos livres dos alunos na Escola; • Envolvência da Associação de Estudantes na realização de iniciativas extracurriculares; • Comprometimento dos pais e encarregados de educação.
<p>Indicadores de Avaliação</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização da gestão dos recursos materiais, das instalações e <i>stakeholders</i>; • Grau de participação dos alunos em projetos e parcerias; • Grau de satisfação dos intervenientes com a dinâmica educativa do Agrupamento; • Monitorização da divulgação e execução do PAA e dos diversos projetos do Agrupamento. 	

C. Organização e Gestão Educativa

Esta linha de ação orienta-se para a dinamização, a atualização e a modernização do Agrupamento. Para esse efeito, a gestão educativa deverá pautar-se por uma administração rigorosa dos recursos financeiros, pela coordenação eficiente com os *stakeholders* e pela manutenção adequada das infraestruturas e equipamentos, garantindo respostas pedagógicas que satisfaçam as necessidades da Comunidade Escolar e promovam de forma consistente a imagem e a cultura do Agrupamento.



Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Plano Formação /PADDE</p> <p>1.1. Continuar a implementação de um plano de formação, em articulação com o plano de ação de desenvolvimento digital (PADDE) e inclusão;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Formação a nível interno e externo dos docentes, não docentes e alunos na capacitação para a Educação Digital capazes de responder às exigências de melhoria da qualidade das aprendizagens; ● Utilização do email institucional e da plataforma GIAE online, como mecanismos preferenciais de comunicação entre todos os agentes educativos; ● Criação de conteúdos digitais na participação ativa de todos os agentes educativos; ● Atualização permanente ao nível das literacias digitais dos elementos da Comunidade Educativa.
<p>2. Equipamentos informáticos e recursos</p> <p>2.1. Adquirir equipamentos informáticos e kits tecnológicos;</p> <p>2.2. Melhorar a rede de internet, a fim de se criarem melhores condições de trabalho para todos;</p> <p>2.3. Dinamizar e rentabilizar os espaços e equipamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Disponibilização de computadores para as salas de aula e espaços escolares em condições atualizadas e com rede de ligação à internet que propiciem melhores condições de trabalho e de aprendizagens; ● Desenvolvimento de projetos que favoreçam a melhoria das aprendizagens e intervenção na Comunidade; ● Participação em atividades no âmbito do Desporto Escolar, Comunicação e parcerias com os clubes desportivos locais e regionais.
<p>3. Colaboração /ações e projetos</p> <p>3.1. Melhorar/fortalecer a cooperação com as Associações Representativas de pais/EE e alunos;</p> <p>3.2. Fomentar as parcerias e protocolos com vista à melhoria da qualidade de ação e do serviço educativo;</p> <p>3.3. Promoção de um estilo de vida saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promoção e participação em ações que envolvam alunos e encarregados de educação na vida escolar, social e comunitária, para avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas; ● Divulgação à comunidade e incentivo à participação nas atividades recreativas e culturais do Agrupamento; ● Acolhimento e abertura às propostas de trabalho em parceria e ao estabelecimento de protocolos com entidades exteriores ao Agrupamento. ● Aposta na valorização da participação em projetos Erasmus+ e projetos eTwinning e UNESCO; ● Aposta numa alimentação saudável, com hábitos regulares de utilização da cantina e do bar.
<p>Indicadores de Avaliação</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● Monitorização da gestão dos recursos materiais, das instalações e <i>stakeholders</i>; ● Grau de participação dos alunos em projetos e parcerias; ● Grau de satisfação dos intervenientes com a dinâmica educativa do Agrupamento; ● Monitorização da divulgação e execução do PAA, da formação e de diversos projetos do Agrupamento. 	



7. Avaliação e Comunicação

Este Projeto Educativo, enquanto documento orientador e dinâmico, pretende ser exequível e eficaz nas medidas e estratégias propostas. Fruto de uma reflexão sobre as avaliações realizadas aos anteriores Projetos Educativos, onde foram identificados os pontos fortes e as fragilidades que ainda puderam ser constatadas, o presente Projeto Educativo vai procurar consolidar os pontos fortes e debelar as fragilidades.

Serão mobilizados mecanismos de aferição e de regulação capazes de ir ao encontro da melhoria e do aperfeiçoamento do processo educativo. Os desafios devem ser partilhados de forma crítica e proativa, por parte de toda a Comunidade Educativa, na (re)construção do presente documento.

A comunicação interna e externa constitui um eixo fundamental para o bom funcionamento do Agrupamento, garantindo a articulação coerente entre os diferentes órgãos, serviços, estruturas pedagógicas e restantes *stakeholders* da comunidade educativa. Com vista à promoção de uma gestão transparente, eficaz e em harmonização com os princípios orientadores do Projeto Educativo, a circulação de informação será assegurada, preferencialmente, através de meios digitais institucionais.

Neste âmbito, a comunicação será operacionalizada mediante a partilha online de pastas e documentos estruturantes do Agrupamento, dos Departamentos, dos Grupos Disciplinares, da Direção de Turma e de outras estruturas de coordenação e gestão intermédia. Este modelo visa assegurar que toda a informação relevante se encontre centralizada, acessível e devidamente atualizada, promovendo a consistência dos procedimentos e o reforço da colaboração entre todos os intervenientes.

Pretende-se, assim, melhorar e consolidar os circuitos de comunicação, tornando-os simples, claros e funcionais, contribuindo para um ambiente organizacional mais eficiente, participativo e alinhado com os objetivos estratégicos do Agrupamento.

8. Disposições Finais

O presente Projeto Educativo será objeto de acompanhamento contínuo, sendo os anexos regularmente atualizados com dados provenientes de instrumentos de recolha de informação, incluindo questionários e relatórios de monitorização, de modo a garantir a avaliação sistemática das metas estabelecidas e a adequação das estratégias implementadas.

O documento entrará em vigor no dia subsequente à sua aprovação pelo Conselho Geral e será divulgado através dos canais eletrónicos institucionais, nomeadamente na página oficial do Agrupamento. A sua publicitação assegura a transparência, o acesso estruturado à informação e o pleno envolvimento de todos os membros da comunidade educativa na consecução dos objetivos delineados pelo Agrupamento.



9. Bibliografia/Fontes

Gabinete de Estratégias e Estudos, Concelho (Municipality: Lamego), disponível em:
<https://www.google.com/search?q=gabinete+de+estrat%C3%A9gia+e+estudos&sourceid=chrome&ie=UTF-8>, Acesso em janeiro de 2026:
Gidens, Antony. **Modernidade e Identidade**. Jorge Zahar, 2002

10. Anexos

ANEXO 1 - Carta de missão do Diretor

ANEXO 2 - Unidades orgânicas

ANEXO 3 - Distribuição da população escolar

ANEXO 4 – Matrizes de Organização Curricular

ANEXO 5 - Comparativo dos Resultados dos Relatórios da Equipa de Avaliação Interna



Carta de Missão

(anexo I da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto)

Nome:	Paulo Miguel Monteiro Correia	Escalão:	6º
Escola:	Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego	Grupo de Recrutamento:	620
Período em avaliação:	de 25 / 06 / 2025 a 24 / 06 / 2029		

Missão:

A escola tem uma função social muito nobre. A ela é confiada uma missão de serviço público, proporcionando aos alunos, independentemente da sua proveniência, e numa ótica integradora e unificadora, oportunidades de se desenvolverem através de ações conducentes com a sua formação integral. Neste sentido, para a concretização destes preceitos, é missão do Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego garantir procedimentos, ações e estratégias no sentido do reforço identitário do Agrupamento, criar uma cultura escolar e promover um ensino de qualidade e de sucesso.

Também tem como missão promover uma participação de todos os envolvidos no processo educativo.

Os compromissos a seguir descritos serão para ser executados ao longo do mandato.

Compromissos	Conteúdo
1º	<p>Implementar os documentos estruturantes do Agrupamento e documentos de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rever os documentos estruturantes do Agrupamento (RI, PE, PAA, PAPA, regimentos) e dinamizar ações para a sua avaliação;- Criar condições para que os projetos e planos possam ser concretizados;- Realizar análises regulares das várias dinâmicas do Agrupamento, de forma a poder fazer-se planos de melhoria;- Proporcionar momentos de discussão e análise sobre os critérios de avaliação gerais e específicos, conforme o preceituado legal;- Rever as matrizes curriculares, especificamente na sua distribuição horária, no sentido de a tornar mais regular;- Uniformizar e atualizar os vários documentos de trabalho do Agrupamento.
2º	<p>Consolidar os resultados escolares:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sempre que os recursos o permitam, implementar procedimentos de coadjuvação, apoios educativos e apoio ao estudo;- Implementar gabinetes de apoio ao aluno / salas de estudo;- Incentivar à formação de clubes e projetos como extensão da sala de aula;- Promover momentos de reflexão sobre as causas do insucesso;- Valorizar o rendimento escolar dos alunos e a sua participação holística nas várias ofertas da escola.- Proporcionar momentos de articulação entre ciclos de ensino.



<p>3º</p>	<p>Projetar a imagem do Agrupamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Através da participação em projetos nacionais e internacionais; - Dar a conhecer à comunidade as ações dinamizadas e em que o Agrupamento participa; - Construir uma nova página web; - Promover protocolos com entidades locais (em vários níveis de intervenção). - Reforçar a colaboração com entidades externas (município, cefoplart, museus, entre outros). - Cedência de espaços para eventuais ações/eventos a dinamizar na cidade de Lamego.
<p>4º</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir de forma eficaz os recursos humanos, materiais e financeiros ao dispor do Agrupamento, com base em princípios pedagógicos, prestação do serviço educativo e administrativo; - Promover e incentivar os recursos humanos à participação em formações; - Simplificar e desmaterializar processos de trabalho; - Desenvolver canais de comunicação e de procedimentos eficientes na circulação da informação.
<p>5º</p>	<p>Garantir que o Agrupamento seja inclusivo e equitativo na prestação do serviço educativo, independentemente da origem, condição social e financeira dos alunos.</p>
<p>6º</p>	<p>Potenciar o sentido de pertença e envolvimento de toda a comunidade educativa com a escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar e incentivar ao trabalho cooperativo; - Incitar à existência de uma Associação de Pais e Encarregados de Educação com plenos direitos e com os seus órgãos sociais devidamente constituídos; - Permitir que os alunos tenham voz ativa nas várias dinâmicas do Agrupamento, através de uma Associação de Estudantes proativa e dinâmica; - Organizar atividades sociais, culturais e desportivas; - Utilizar reforço positivo nas abordagens com todos os agentes educativos; - Envolver os vários atores na delimitação de procedimentos, organização da estrutura escolar e delimitação de documentos.
<p>7º</p>	<p>Implementar uma cultura de autoavaliação abrangente e em várias dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na prestação académica dos alunos, em toda a verticalidade de ação do Agrupamento; - No cumprimento dos vários documentos estruturantes do Agrupamento (PAA, PE, PAPA, entre outros); - No grau de consecução dos planos de ação de cada estrutura / clube / projeto / equipa de trabalho; - Na organização, dinâmica, funcionamento e prestação de serviço, entre outros, do Agrupamento; - Na análise os resultados advindos do processo de autoavaliação, no sentido de implementar ajustamentos e melhorias.

Lamego, 18/09/2023

<p>O Diretor</p>	<p>O Presidente do Conselho Geral</p>
<p>Paulo Correia</p>	<p>Augusto Miguel</p>



O AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas da Sé – Lamego é constituído pela Escola Básica e Secundária, que funciona como escola sede; pelo Centro Escolar de Lamego n.º 2 (CEL2) e pelo Centro Escolar de Lamego Sudeste (CELS).

Instalações e recursos materiais

- **A Escola sede** é dotada de várias valências, distribuídas por três edifícios:
 - **Edifício Central** - serviços administrativos, auditório, biblioteca/mediateca, refeitório, PBX, Rádio Escola, reprografia e 15 salas de aula, das quais 6 são designadas de seminários pela sua menor capacidade; possui ainda salas de aula específicas: uma sala LED, dois laboratórios de Física e de Química, três salas de Ciências, duas salas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, duas salas de Informática, uma valência de apoio especializado à aprendizagem e ainda outros espaços funcionais, tais como, Gabinete de Diretores de Turma, Gabinete de Saúde, Gabinetes da Equipa Multidisciplinar, três gabinetes para a Direção, bar dos professores, bar e sala de convívio de alunos, duas salas de professores, uma sala de pessoal não docente, carpintaria e oficina;
 - **Oficinas** - sete salas de aula, incluindo uma sala de Educação Visual, uma sala de Trabalhos Oficiais, uma Oficina de Eletrotécnica, um Laboratório de Eletrotécnica e uma sala de Mecanotécnica;
 - **Instalações Desportivas**, constituídas por um pavilhão multidesportos, um ginásio, um polidesportivo exterior, uma pista de atletismo (40m), com caixa de saltos e um espaço em terra batida para apoio ao atletismo ou outras atividades formais ou informais. É ainda utilizada, a zona verde envolvente como apoio às atividades desportivas.
- **O Centro Escolar de Lamego n.º 2**, contíguo à Escola Sede, acolhe as crianças da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo. Possui três salas para a Educação Pré-Escolar, nove salas destinadas ao 1.º Ciclo, uma valência de apoio especializado à aprendizagem, e outros espaços comuns como: receção, refeitório, gabinete da Coordenação, sala polivalente onde funcionam as Atividades de Animação e Apoio à Família, sala de informática, biblioteca pertencente à rede de bibliotecas, sala de professores, sala do pessoal, áreas técnicas, arrumos e casas de banho. Os espaços exteriores possuem zonas ajardinadas, escorregas, dois espaços cobertos de recreio e um polidesportivo exterior. Justapostas ao edifício central, a norte, existem duas salas onde decorrem as AAAF (Atividades de Animação e Apoio à família. ao Aluno e à Família) e apoio às atividades que decorrem na Biblioteca.
- **O Centro Escolar de Lamego Sudeste**, acolhe as crianças da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, e está instalado na freguesia de Ferreirim. É constituído por oito salas para o 1.º Ciclo, 2 para o Jardim de Infância e três salas para atividades extracurriculares. Possui ainda uma sala de Professores, uma sala de reuniões, uma sala Polivalente, uma Secretária, um Gabinete da Coordenação e dois gabinetes multifuncionais e reprografia. Entre outras valências, tem um refeitório, uma sala de música, uma sala de informática, uma biblioteca/mediateca e amplos espaços exteriores.

Bibliotecas

O Agrupamento de Escolas da Sé tem em funcionamento, em cada unidade orgânica uma biblioteca.

A Biblioteca Escolar da Escola Básica e Secundária da Sé entrou na RBE em 2002. Ocupa uma área de 135m² e tem 47 lugares sentados, com condições de acesso e mobilidade para todos os seus utilizadores.

A Biblioteca Escolar do Centro Escolar de Lamego n.º 2 entrou na RBE em 2014. Ocupa uma área de 82m² e tem 32 lugares sentados, com condições de acesso e mobilidade para todos os seus utilizadores.

A Biblioteca Escolar do Centro Escolar de Lamego Sudeste entrou na RBE em 2010. Ocupa uma área de 120m² e tem 28 lugares sentados, com condições de acesso e mobilidade para todos os seus utilizadores.



POPULAÇÃO ESCOLAR - 2025 / 2026

Pré-escolar						1.º Ciclo do Ensino Básico					2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico					Ensino Secundário											
Unidades Orgânicas	Salas	Grupos etários	Totais por idade*	Totais por sala	Unidade orgânica	Anos/ Turmas	Gênero	Totais por gênero	Totais por turma	Totais por ano	Unidade orgânica	Ciclos	Anos/ Turmas	Gênero	Totais por gênero	Totais por turma	Totais por anos	Totais por ciclo	Anos/ Turmas	Gênero	Totais por gênero	Totais por turma	Totais por ano	Total			
																									Totais por unidade orgânica	Totais por unidade orgânica	Totais por unidade orgânica
Centro Escolar de Lamego n.º 2	Sala A	2 anos	0		Centro Escolar de Lamego N.º 2	1.ºA	Masculino	11	11	23	2.º Ciclo	5.ºA	Masculino	8	8	19	10.º A	Ciências e Tecnologias	Masculino	6	6	20	64				
		3 anos	3				Feminino	12	12	Feminino			14	14													
		4 anos	10	25		1.ºB	Masculino	12	12	24		5.ºB	Masculino	7	7	19		Ciências e Tecnologias	Masculino	8	8	11					
		5 anos	11				Feminino	12	12	Feminino			3	3													
		6 anos	1			2.ºA	Masculino	15	15	20		5.ºC	Masculino	10	10	15		Ciências Socioeconómicas	Masculino	5	5	10					
				Feminino			5	5	Feminino	5			5														
	Sala B	2 anos	0			2.ºB	Masculino	11	11	20		5.ºD	Masculino	9	9	14		10.º C	Línguas e Humanidades	Masculino	9	9		23			
		3 anos	3				Feminino	9	9	Feminino			14	14													
		4 anos	7	20		2.ºC	Masculino	10	10	19		6.ºA	Masculino	12	12	18		11.º A	Ciências Socioeconómicas	Masculino	7	7		9			
		5 anos	8				Feminino	9	9	Feminino			6	6													
		6 anos	2			3.ºA	Masculino	15	15	20		6.ºB	Masculino	11	11	18		Ciências e Tecnologias	Masculino	3	3	11					
				Feminino			5	5	Feminino	8			8														
	Sala C	2 anos	0			3.ºB	Masculino	11	11	18		6.ºC	Masculino	9	9	16		11.º B	Ciências e Tecnologias	Masculino	2	2		15			
		3 anos	9	19			Feminino	7	7	Feminino			13	13													
		4 anos	0			3.ºC	Masculino	10	10	17		6.ºD	Masculino	7	7	15		11.º C	Línguas e Humanidades	Masculino	6	6		12			
		5 anos	7				Feminino	7	7	Feminino			6	6													
		6 anos	3			4.ºA	Masculino	10	10	28		6.ºE	Masculino	8	8	16		12.º A	Ciências e Tecnologias	Masculino	9	9		20			
				Feminino			16	16	Feminino	8			8														
	Sala D	2 anos	0			4.ºB	Masculino	11	11	26		7.ºA	Masculino	9	9	16		12.º B	Ciências Socioeconómicas	Masculino	12	12		18			
		3 anos	2				Feminino	15	15	Feminino			6	6													
		4 anos	9	20		1.ºA	Masculino	9	9	20		7.ºB	Masculino	7	7	15		12.º C	Línguas e Humanidades	Masculino	7	7		13			
		5 anos	7				Feminino	11	11	Feminino			8	8													
		6 anos	2			2.ºA	Masculino	11	11	19		7.ºC	Masculino	7	7	15		Cel 2 30 AO CELSE 17									
				Feminino			8	8	Feminino	8			8														
Centro escolar de Lamego Sudeste	Sala A	2 anos	0		3.ºA	Masculino	8	8	17	7.ºD	Masculino	7	7	17													
		3 anos	1	16		Feminino	9	9	Feminino		10	10															
		4 anos	6		4.ºA	Masculino	5	5	12	8.ºA	Masculino	15	15	22													
		5 anos	7			Feminino	7	7	Feminino		7	7															
		6 anos	2		4.ºB	Masculino	6	6	11	8.ºB	Masculino	9	9	21													
				Feminino		5	5	Feminino	12		12																
Centro escolar de Lamego Sudeste	Sala B	2 anos	0		1.º Ano	Masculino	32	32	67	8.ºC	Masculino	8	8	20													
		3 anos	6	18		Feminino	35	35	Feminino		12	12															
		4 anos	1	15	2.º Ano	Masculino	47	47	78	9.ºA	Masculino	13	13	20													
		5 anos	9			Feminino	31	31	Feminino		7	7															
		6 anos	0		3.º Ano	Masculino	44	44	72	9.ºB	Masculino	7	7	18													
				Feminino		28	28	Feminino	11		11																
Centro escolar de Lamego Sudeste	Sala C	2 anos	0		4.º Ano	Masculino	32	32	75	9.ºC	Masculino	8	8	18													
		3 anos	6			Feminino	43	43	Feminino		10	10															
		4 anos	1	15	Totais por idades (*idades a 31 de dezembro de 2025)	2 anos	0	0 crianças	3.º Ciclo	8.ºB	Masculino	9	9	21													
		3 anos	24	24 crianças		9.ºD	Masculino	7			7	17															
		4 anos	42	42 crianças	Totais por idades (*idades a 31 de dezembro de 2025)		3 anos	24		24 crianças	9.ºC	Masculino	8	8	18												
		5 anos	56	56 crianças		Totais por idades (*idades a 31 de dezembro de 2025)	4 anos	42		42 crianças		9.ºD	Masculino	7	7	17											
6 anos	11	11 crianças	Totais por idades (*idades a 31 de dezembro de 2025)	5 anos	56		56 crianças	9.ºD		Masculino	7		7	17													
6 anos	11	11 crianças		Totais por idades (*idades a 31 de dezembro de 2025)	6 anos	11	11 crianças			9.ºD	Feminino	10	10	17													
Total de crianças da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico a frequentar o Centro Escolar de Lamego n.º2						297	52																				
Total de crianças da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico a frequentar o Centro Escolar de Lamego Sudeste						128	Total de docentes (educadores de infância (), grupo 110 (), grupo 120 () e grupo 910 ()) do Centro Escolar de Lamego Sudeste																				
Total de alunos a frequentar a escola sede:						511	Total de professores a lecionar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, incluindo as docentes de educação especial:																				
Sub-totais		133	Sub-totais		Masculino	155	292	Sub-totais		Masculino	178	349	Sub-totais		Masculino	74	162										
N.º de salas da educação pré-escolar		7	N.º de turmas do 1.º CEB		15	N.º de turmas do 2.ºCiclo do ensino básico		9	N.º de turmas do Ensino Secundário		9																
						N.º de turmas do 3.ºCiclo do ensino básico		11	Média dos alunos por turma		18,4																
									Total de turmas do Agrupamento		51																
									Total de alunos do Agrupamento		936																



Matrizes da organização curricular

Educação pré-escolar

Educação Pré-Escolar				Carga horária semanal, em tempos letivos
ÁREAS				25
Formação pessoal e social		Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática/Cidadania;		
Expressão e comunicação	Educação Física			
	Educação Artística		Artes Visuais; Jogo Dramático/Teatro; Música e Dança;	
	Matemática		Números e operações; Organização/Tratamento de dados; Interesse/Curiosidade da Matemática	
	Linguagem oral e abordagem à escrita		Comunicação Oral – Consciência linguística; Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; Identificação de convenções da escrita; Prazer/Motivação - ler e escrever;	
Conhecimento do Mundo	Introdução à metodologia científica			
	Abordagem às ciências		Conhecimento do mundo social; Conhecimento do mundo físico e natural;	
	Mundo tecnológico e utilização das tecnologias			
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)				
1. As atividades de animação e apoio à família, na vertente prolongamento de horário, traduzem-se na oferta de atividades de animação e acompanhamento das crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, antes e depois do período diário das atividades educativas, de forma a assegurar um horário adequado às necessidades das famílias. 2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a implementação das atividades de animação e de apoio à família nos Centros Escolares de Lamego N.º 2 e Lamego-Sudeste (Ferreirim).				



1.º ciclo o ensino básico

1.º CEB		Carga horária semanal em tempos letivos	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento**	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística: Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música		5 ***	5 ***
Educação Física			
Apoio ao Estudo		2 ***	0,5
Oferta Complementar		1	0,5
Inglês		--	2
Educação Moral e Religiosa*		1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular		5	5
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)			
<p>1. As atividades de animação e apoio à família, na vertente prolongamento de horário, traduzem-se na oferta de atividades de animação e acompanhamento das crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, antes e depois do período diário das atividades educativas, de forma a assegurar um horário adequado às necessidades das famílias.</p> <p>2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a implementação das atividades de animação e de apoio à família nos Centros Escolares de Lamego N.º 2 e Lamego-Sudeste (Ferreirim).</p>			

* Disciplina de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa.

**Área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo

*** Das 5 horas de Educação Artística e Educação Física são retiradas 2 horas para o intervalo nos 1.º e 2.º anos e 2,5 h para os 3.º e 4.º anos; das 2 horas do apoio ao estudo dos 1.º e 2.º anos é retirada 0,5 h para intervalo.



2.º ciclo do ensino básico

2.º CEB	Carga horária semanal (em minutos)	
	5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	525	525
Português	100+50+50+25	100+50+50+25
Inglês	50+50+25	50+50+25
História e Geografia de Portugal	50+50+50	50+50+50
Cidadania e Desenvolvimento	25	25
Matemática e Ciências Naturais	350	350
Matemática	100+50+50+25	100+50+50+25
Ciências Naturais	50+50+25	50+50+25
Educação Artística e Tecnológica	325	325
Educação Visual	50+50	100
Educação Tecnológica	100	50 + 25
Educação Musical	100	100
TIC	25	50
Educação Física	150	150
Educação Física	100+50	100+50
Educação Moral e Religiosa*	-	-
Apoio ao Estudo	100	100
Oferta Complementar ** Algoritmia e Programação	50	50
Totais	1500	1500



3.º ciclo do ensino básico

3.º CEB	Carga Horária Semanal (em minutos)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	200	200	200
Português	50+50+50+50	50+50+50+50	100+50+50
Línguas Estrangeiras	250	250	250
Língua estrangeira I - Inglês	50+50+50	50+50+50	100+50
Língua Estrangeira II – Francês	50+50	50+50	100
Ciências Humanas e Sociais	275	225	225
História	50+50+25	50+50	50+50
Geografia	50+50+25	50+50	50+50
Cidadania e Desenvolvimento	25	25	25
Matemática	200	200	200
Matemática	50+50+50+50	50+50+50+50	100+50+50
Ciências Físicas e Naturais	250	300	300
Ciências Naturais	50+50+25	50+50+50	100+50
Físico-Química	50+50+25	50+50+50	100+50
Educação Artística e Tecnológica	175	175	175
Educação Visual	100	50 + 25	50+25
Algoritmia e Programação**	50	50	50
TIC	25	50	50
Educação Física	150	150	150
Educação Física	100+50	100+50	100+50
Educação Moral e Religiosa *	--	--	-
Totais	1500	1500	1500

*Disciplina de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa.

** Funcionamento em regime de oficina.



Ensino Secundário

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias			Carga Horária Semanal (em minutos)		
			10.º ano	11.º ano	12.º ano
Formação Geral	Português**	Cidadania e Desenvolvimento***	100+50+(30+20)	100+50+(30+20)	100+100+25+30
	LE I – Inglês		100+50	100+50	-
	Filosofia		100+50	100+50	-
	Educação Física		100+50	100+50	100+50
Formação Específica	Matemática A		100+100+(50+20)	100+100+(50+20)	100+100+50+(20+30+30)
	Biologia e Geologia**		100+100 + [100+(15+35)]	100+100 + [100+(15+35)]	-
	Física e Química A**		100+100+[100+(15+35)]	100+100+[100+(15+35)]	-
	Geometria Descritiva. A		100+100+50+(20+30)	100+100+50+(20+30)	-
	Economia A		100+100+50+(20+30)	100+100+50+(20+30)	-
	Biologia		-	-	100+50
	Física		-	-	100+50
	Química		-	-	100+50
	Economia C		-	-	100+50
	Aplicações de informática B	-	-	100+50	
	Inglês	-	-	100+50	
	Educação Moral e Religiosa*			-	-
Totais			1550	1550	1035

Ensino Secundário Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades			Carga horária semanal em minutos		
			10.º ano	11.º ano	12.º ano
Formação Geral	Português**	Cidadania e Desenvolvimento***	100+50+(30+20)	100+50+(30+20)	100+100+25+30
	LE I – Inglês		100+50	100+50	-
	Filosofia		100+50	100+50	-
	Educação Física		100+50	100+50	100+50
Formação Específica	História A		100+100+(50+25)	100+100+(50+25)	100+100+(50+20+30+30)
	Geografia A		100+100+(50+20+30)	100+100+(50+20+30)	-
	MACS / Literatura Portuguesa		100+100+(50+20+30)	100+100+(50+20+30)	-
	Psicologia B		-	-	100+50
	Inglês		-	-	100+50
	Sociologia		-	-	100+50
Educação Moral e Religiosa*			-	-	-



Comparativo dos Resultados dos Relatórios da Equipa de Avaliação Interna

2020 a 2025

Ano Letivo Ano Escolaridade	Qualidade do Sucesso Académico									
	Taxa de transição/conclusão (Val. em %)					alunos \geq B; média \geq 4; média \geq 16 valores (Val. em %)				
	2020/21 1)	2021/22 1)	2022/23	2023/24	2024/25	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24	2024/25
1.º Ano	100	100	98,6	100	100	71,4	87,2	79,6	85,9	88,68
2.º Ano	98,3	100	100	100	98,67	72,1	77,5	87,1	76,15	77,62
3.º Ano	100	100	100	100	100	64,7	83,3	82,8	80,7	72,40
4.º Ano	98,6	100	100	100	98,39	56,9	78,8	81,4	77,5	77,62
5.º Ano	100	100	100	96,6	100	65,6	58,2	80,5	81,4	78,59
6.º Ano	100	100	100	100	100	62,1	59,4	79,7	79,8	86,88
7.º Ano	100	100	100	100	100	48,6	46,9	67,7	72,3	71,51
8.º Ano	98,5	95,8	100	100	100	33,8	48,6	59,9	67	71,22
9.º Ano	100	100	96,9	95,3	100	44,2	35,9	75,2	56,9	74,02
10.º Ano	92,2	92,1	100	97,6	97,9	24,7	21	34	64,3	31,30
11.º Ano	100	100	100	100	97,6	26,3	23,9	31,5	37,5	73,80
12.º Ano	100	92	99,4	92,6	100	77,3	39,5	59,4	53,7	54,90

1) Ano sob as restrições da pandemia